



EDITAL Nº 015 / 2024

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL (PGAPV) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso das suas atribuições legais e regimentais, considerando:

RESOLVE:

Estabelecer datas, critérios e procedimentos para a seleção e admissão discente nos Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL (PGAPV): Linha de Pesquisa PROTEÇÃO DE PLANTAS E SEGURANÇA AMBIENTAL, na forma deste Edital.

DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º Aplica-se este Edital (regular) ao processo de seleção para o ingresso em MARÇO ou AGOSTO de 2025 nos Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL (PGAPV): Linha de Pesquisa PROTEÇÃO DE PLANTAS E SEGURANÇA AMBIENTAL da Universidade Federal do Paraná - UFPR, daqui para frente denominado Programa.

DAS VAGAS

Art. 2º As vagas disponíveis para ingresso permanecerão atualizadas e divulgadas dentro da área de concentração AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL e linha de pesquisa: PROTEÇÃO DE PLANTAS E SEGURANÇA AMBIENTAL por professor orientador do corpo docente do Programa/Linha de Pesquisa, conforme discriminado abaixo, no seu site oficial, na aba Editais.



Vagas:

Docente Permanente Credenciado no PGAPV	Linha de Pesquisa	Vagas (Mestrado/Doutorado)
HENRIQUE DA SILVA SILVEIRA DUARTE	PROTEÇÃO DE PLANTAS E SEGURANÇA AMBIENTAL	03
LOUISE LARISSA MAY DE MIO		03
RENATA FAIER CALEGARIO		02

§1º A lista dos aprovados e classificados para matrícula obedecerá ao limite máximo de vagas previstas atrelada à capacidade de orientação de cada professor integrante do corpo docente da Linha de Pesquisa, conforme as normativas da CAPES. O limite de vagas por docente será de 6 alunos. Havendo o interesse de orientar mais alunos, o docente deverá enviar justificativa que deverá ser avaliada e aprovada pelo Colegiado.

Art 3º Somente ingressarão no Programa os candidatos aprovados, classificados e matriculados.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições para o processo de seleção de que trata este Edital serão gratuitas para ingresso no mês de MARÇO ou AGOSTO de 2025.

§ 1º As inscrições deverão ser realizadas até às 23:59hs do dia 05 de Dezembro de 2024, por meio do Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-graduação (SIGA), disponível no endereço eletrônico <http://www.prppg.ufpr.br/siga>.

§ 2º Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma.

§ 3º Não serão aceitas inscrições ou entregas físicas.

Art. 5º Para efetivação da inscrição, o candidato deverá inserir no Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-Graduação (SIGA), os seguintes documentos:

➤ **Candidatos ao nível de Doutorado**

(<https://siga.ufpr.br/siga/ppg/visualizaInscricaoProcessoSeletivo.jsp?sequencial=4460>)

➤ **Candidatos ao nível de Mestrado**

(<https://siga.ufpr.br/siga/ppg/visualizaInscricaoProcessoSeletivo.jsp?sequencial=4461>)

a. Requerimento de inscrição devidamente preenchido, via SIGA, com indicação da linha de pesquisa e professor orientador preferencial;



- b. Para o mestrado, certificado de conclusão de curso em Engenharia Agrônômica ou curso correlato ou cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de provável formando;
- c. Para o doutorado, termo de aprovação de defesa na área de ciências agrárias ou correlata ou cópia do diploma de mestrado (frente e verso). Serão válidos diplomas ou declarações obtidas em programa integrante do Sistema Nacional de Pós-graduação (SNPG), avaliado na data de ingresso do candidato com conceito mínimo 3 (três) pela CAPES;
- d. Histórico escolar de graduação para inscrição no mestrado ou histórico de mestrado* para inscrição no doutorado;
- e. Currículo Lattes atualizado – informar link via SIGA - (obtido pela plataforma CNPq, disponível em <http://lattes.cnpq.br>);
- f. Resumo de projeto de pesquisa a ser desenvolvido (**ANEXO I**), segundo o nível (mestrado ou doutorado) vinculado a linha de pesquisa do Programa: PROTEÇÃO DE PLANTAS E SEGURANÇA AMBIENTAL (modelo disponível na página do Programa: <http://www.agrarias.ufpr.br/portal/pgapv/>). Para subsidiar a elaboração de um projeto de pesquisa, o candidato antes da inscrição, **deverá obrigatoriamente contatar o(s) possível(is) orientador(es)** que atue(m) na linha de pesquisa do seu interesse, sendo que no ato da inscrição deverá optar por um orientador (SIGA) e opcionalmente um segundo orientador (**ANEXO II**);
- g. Uma foto recente, tamanho (2 x 2; 3 x 3; ... N x N), fundo branco (formato 'jpg');
- h. Fotocópia simples dos documentos pessoais: **cópia da carteira de identidade civil e do CPF e, se for estrangeiro, cópia da folha de identificação do passaporte**. Serão aceitos também como documentos oficiais de identidade: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores;
- i. Certificação da aprovação em teste de suficiência em Língua Estrangeira Inglesa. Sendo aceitos exames realizados pelo Departamento de letras estrangeiras modernas da UFPR ou pelo Programa; exames realizados em Departamentos de línguas estrangeiras de outras Instituições de Ensino Superior e os exames TOEFL, IELTS, CAMBRIDGE EXAMS, com resultado igual ou superior à B1 (Inserir em outros documentos).
- j. Três cartas de referências (modelo disponível na página do Programa <http://www.agrarias.ufpr.br/portal/pgapv/>), encaminhadas pelo Pesquisador/Docente, diretamente ao Programa, via e-mail (pgapv@ufpr.br). A conferência do envio das cartas é de responsabilidade do candidato.



DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

Art. 6° A seleção será realizada na data de 12 de dezembro de 2024, às 08:30hs, e coordenada por uma Comissão composta por professores membros do Programa, designada pelo Colegiado, conforme determinado pela Resolução 32/17-CEPE. Quando necessário, a Comissão de Seleção designará os professores do programa que comporão as diferentes etapas do processo seletivo. A comissão irá analisar o projeto de pesquisa submetido, e atuará na arguição do candidato. As avaliações serão feitas por no mínimo, 3 (três) examinadores¹.

Art. 7° O processo de seleção para ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado do programa será em uma única etapa, conduzida pela Comissão de Seleção, estabelecida de acordo com o Art. 22 da resolução 32/17-CEPE. Esta etapa consistirá de arguição do projeto de pesquisa apresentado e de entrevista do candidato, sendo que será realizada a média destas duas notas, valendo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez inteiros) pontos. A entrevista abordará questionamentos sobre o projeto, currículo lattes e assuntos pertinentes ao nível pretendido. A duração da entrevista será de 20 a 30 minutos.

Art. 8° Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) e classificados no máximo até o limite determinado neste Edital.

§ 1° O resultado desta etapa será divulgado até o final do mês seguinte da inscrição do candidato.

Art. 9° A atribuição de notas poderá ser fracionada.

Art. 10 Os editais, portarias, avisos, comunicados e quaisquer outros expedientes relacionados a este processo seletivo serão veiculados no endereço eletrônico do Programa.

Art. 11 Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a. Maior nota do projeto de pesquisa,
- b. Candidato com a menor idade.

Art. 12 Os candidatos não aprovados ou não classificados no processo de seleção poderão solicitar vista das suas próprias notas de projeto de pesquisa e entrevista em até 02 (dois) dias após a divulgação do resultado.

¹ Havendo disparidade maior que 40% entre as notas finais será designada a correção por mais um avaliador.



§ 1º A solicitação deverá ser realizada através de mensagem eletrônica com formulário anexado.

Art. 13. Após inscrição e seleção, o candidato estará apto em realizar sua matrícula, que deve ocorrer em meados de fevereiro/2025.

CURITIBA, 1º de novembro de 2024.

Professora Dra. MARIA APARECIDA CASSILHA ZAWADNEAK
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação e Presidente do Colegiado